

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 779/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *TEREZINHA DIAS DOS SANTOS* matrícula n. 1796, ocupante do cargo de *AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE* lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS		
02/02/2022 A 01/02/2023		
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES	
06/11/2023	06/12/2023	

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravanorte#/assinatura e informe o código 8946787c-900c-46ff-a54c-d68ffb7374b7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *ALINE PEREIRA METKE*, matrícula n. 1869, ocupante do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS* lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

 PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

 24/11/2020 A 23/11/2021

 INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS
 RETORNO ÀS ATIVIDADES

 06/11/2023
 06/12/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 775/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 775/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTU-BRO DE 2023. EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁ-RIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ...

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *ALCEU FERNANDES DA SILVA* matrícula n. 1751, ocupante do cargo de *ENCANADOR* lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n. 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/08/2019 A 31/07/2020	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
06/11/2023	06/12/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT. em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 071/2023

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenções e pequenos reparos no Centro de Saúde, Milton Gonçalves da Silva, em Canabrava do Norte – MT com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, conforme condições e quantidades estabelecidas neste termo de referência, especificações e planilhas de serviços e insumos diversos, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 30/10/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/11/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/11/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 14/11/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitanet.com.br;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia e https://licitanet.com.br.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 27 de Outubro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 779/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 779/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTU-BRO DE 2023. EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁ-RIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ...

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *TEREZINHA DIAS DOS SANTOS* matrícula n. 1796, ocupante do cargo de *AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE* lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
02/02/2022 A 01/02/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
06/11/2023	06/12/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 776/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 776/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTU-BRO DE 2023. EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁ-RIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder *FÉRIAS* pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). *EDEMAR METKE* matrícula n. 2349, ocupante do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS* lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais. no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS		
14/03/2022 A 13/03/2023		
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS RETORNO ÀS ATIVIDADES		
06/11/2023	06/12/2023	

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023 DE 25/10/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSUIDADE EM PECÚNIA A SER-VIDORA PÚBLICA EFETIVA O **SRª. DAYANE OLIVEIRA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o direito adquirido do servidor de usufruir da Licença Prêmio, conforme a *Lei nº*. 664/2016 de 04/03/2016 em seu Art.101 Inciso VIII e Art. 114 e §1.

Considerando a solicitação do Servidor por meio do Memorando nº 002/2023/Contabilidade, protocolado em 03 de Julho de 2023, nesta egrégia casa de leis, onde solicita a concessão da licença prêmio ou o pagamento em pecúnia da mesma:

Considerando o tempo de serviço do servidor conforme a *Certidão de Tempo de Serviço* emita por este órgão bem como do deferimento do Requerimento do Servidor;

Considerando a possibilidade de conversão em pecúnia da Licença Prêmio, instituída pela Lei Municipal do PCCS, e a necessidade desta instituição em suprir o afastamento da Servidora que é responsável pelo serviço Contábil da Câmara Municipal e não há nenhum outro servidor para exercer a função, ficando impossibilitado de ocorrer substituição, dessa forma prejudicando o andamento de atividades essenciais;

Considerando o interesse e a necessidade do Poder Legislativo em manter em pleno funcionamento as atividades contábeis legislativas e observados os dispositivos legais;

Considerando ainda a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio em Pecúnia e a ordem cronológica das Licenças Prêmios, mantendo todos os direitos e vantagens do cargo que estiver ocupando;

O presidente da Câmara municipal de Canabrava do norte – MT, o SR. JOHNY ALVES MENDES, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade vencidas, referente ao seguinte Quinquênio de **2014 a 2019**, da servidora **DAYANE OLIVEIRA SILVA**, detentora do cargo efetivo de **CONTADORA**, lotado na Câmara Municipal de Canabrava do Norte- MT dede 02/01/2014, a partir desta data.
- § 1º Converter em pecúnia 90 (noventa) dias da Licença Prêmio por assiduidade concedida no Artigo anterior.
- § 2º Determinar que seja indenizado a servidora, através da respectiva folha de pagamento do mês de outubro de 2023.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 25/10/2023, revogando-se as disposições contrarias.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

JOHNY ALVES MENDES

PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 778/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 778/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTU-BRO DE 2023. EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁ-RIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.